

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao despacho expedido no item 5 do movimento sequencial - evento 146.1, dos autos sob nº 687-87.2011.8.16.0060 de ação de Despejo para uso próprio (cumprimento de sentença) que tramita perante o Juizado Especial Cível desta Comarca, movido por EMERSON SAVOLDI em face de SILVIO LUCHESI, dirigindo-se ao local indicado, procedeu-se à avaliação do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado:

1 – Descrição do bem conforme mov.seq - evento 97.1

“01 (um) imóvel, com área medindo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), objeto da matrícula nº 4.624, da folha 01, do Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo.”

1.2 – Características, Localização e Particularidades do imóvel;

Trata-se de um terreno urbano, com as confrontações e demais descrições contidas na Certidão de Matrícula acostada no movimento 88.3, inserido na região central do Município de Virmod-Pr, atendido com infra estrutura básica como, abastecimento de água, saneamento básico, e demais melhoramentos urbanos como escolas, mercados de consumo, farmácias e hospitais, embora ainda não alcançado pela rede de iluminação pública e energia elétrica domiciliar,. **Avaliado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

OBS: NÃO CONTÉM ACESSÕES INDUSTRIAIS.

4 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de preços, confrontando com outros estabelecimentos similares e transacionados na mesma

O F Í C I O A V A L I A D O R J U D I C I A L

Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

região da cidade em conjunto com o método consultivo de preços diretamente com o engenheiro civil de Cantagalo – Sr.Clyserveton Marcolina, o Cartório de Registro Civil e Notas de Virmond-Pr e a Prefeitura Municipal de Virmond-Pr.

Nada mais a ser avaliado, segue o presente laudo devidamente assinado.

Cantagalo, 01 de outubro de 2.015.

Carlos Roberto Tristão

Avaliador Judicial

CUSTAS DO AVALIADOR: R\$ 285,57 (imóvel urbano) + R\$ 121,00 (condução) =

TOTAL R\$ 406,57 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) correspondendo a 2.434,55 VRC - (Tabela XVII – dos Avaliadores Judiciais – Lei Estadual nº 18.414/2014).

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL AVALIADO

Foto 01 – Vista parcial do imóvel terreno urbano medindo 5.000,00 m²



Foto 02 – Vista parcial do imóvel terreno urbano medindo 5.000,00 m²



FOTOGRAFIA DO VEÍCULO AVALIADO

Foto 03 – Vista parcial do imóvel terreno urbano medindo 5.000,00 m²



Foto 04 – Vista parcial do imóvel terreno urbano medindo 5.000,00 m²

